

EDITAL Nº 04/2026
CONVOCA PARA A ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA
DO SINDICATO DOS PROFESSORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS
DE SANTA CATARINA/APUFSC-SINDICAL
GESTÃO 2026/2028

A Presidente em Exercício do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no Artigo 41 do Estatuto do Sindicato e em cumprimento ao deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de outubro de 2026 (1ª etapa), com apuração da 2ª etapa em 22 de outubro de 2026, **CONVOCA os docentes filiados** para a eleição para a Diretoria da Apufsc-Sindical, Gestão 2026/2028, a realizar-se **das 09 horas do dia 09 de novembro de 2026 (segunda-feira) até as 16 horas do dia 11 de novembro de 2026 (quarta-feira)**, por meio eletrônico, via Apufsc App ou site <https://apufsc.assembleiaon.com.br/>.

O presente Edital substitui o Edital de Convocação das Eleições publicado em 03 de setembro de 2026, cujo processo eleitoral foi suspenso por decisão judicial (ATOrd 0001209-33.2026.5.12.0034).

1 Das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de 16 de outubro de 2026:

1.1 Comissão Eleitoral: ratificados os nomes constantes da Portaria nº 03/2026: Amanda Bruno De Mello, Helton Ouriques, Jose Messias Bastos, Juan Pablo Salazar, Marília Gaia, Paula Pimenta e Viviane Maria Heberle.

1.2 Sistema eleitoral: mantido o uso do Sistema Sindicalizi usado pela Apufsc.

1.3 Calendário eleitoral: “a votação para eleição da Diretoria, Gestão 2026/2028, deve ocorrer de 09 a 11 de novembro de 2026 e a Posse da nova Diretoria deve ser no dia 19 de novembro de 2026, com prorrogação do mandato da atual Diretoria, autorizado neste ato por esta AGE, até o dia 19 de novembro de 2026”.

1.4 Números das chapas: “as chapas mantêm o mesmo número, de acordo com a ordem de inscrição do processo eleitoral que foi suspenso”.

2 Das inscrições:

Em cumprimento à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 16 de outubro de 2026, ficam mantidas as inscrições e as composições das chapas realizadas no período de 28 a 29 de setembro de 2026, conforme o edital de convocação das eleições publicado em 03 de setembro de 2026 (processo eleitoral suspenso).

3 Data, horário e local da votação: das 09 horas do dia 09 de novembro de 2026 (segunda-feira) até as 16 horas do dia 11 de novembro de 2026 (quarta-feira), por meio eletrônico, via Apufsc App ou site <https://apufsc.assembleiaon.com.br/>.

4 Das disposições gerais:

Condições de votação: Docentes das Universidades Federais de Santa Catarina já sindicalizados e os que se sindicalizaram até o dia 12 de setembro de 2026 (sábado), poderão votar, mantida a mesma lista de votantes do processo eleitoral suspenso:

§ 1º em quaisquer dispositivos eletrônicos com acesso à internet e com um navegador atualizado;

§ 2º se tiverem e-mail e telefone atualizados no cadastro da Apufsc-Sindical;

a) o prazo final para as(os) filiadas(os) atualizarem um e-mail válido no cadastro da Apufsc-Sindical é o dia 05 de novembro de 2026 (quinta-feira).

§ 3º se estiverem em dia com suas obrigações regimentais.

A posse da nova Diretoria dar-se-á no dia 19 de novembro de 2026, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária.

As Resoluções nº 01/2026 e nº 02/2026 da Comissão Eleitoral, suspensas por decisão judicial, serão objeto de nova Resolução, a fim de adequá-las às datas previstas neste Edital.

Haverá computadores disponíveis nas sedes da Apufsc-Sindical localizadas em Florianópolis para os docentes votarem.

O Estatuto da Apufsc-Sindical e as resoluções da Comissão Eleitoral estarão à disposição dos seus filiados nas sedes do Sindicato e no site da Apufsc: <http://www.apufsc.org.br>

Florianópolis, 23 de outubro de 2026



Documento assinado digitalmente

Karine Simoni

Data: 23/10/2026 09:35:01-0300

CPF: ***.163.279-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Profª Karine Simoni
Presidente em Exercício
Apufsc-Sindical